

PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00006-301

DESPACHO

Considerando o	teor	às fl	ls. 10,	e 11,	encaminho	os	autos	do	processo	admir	nistrativo	em
epígrafe ao Seto	r Juríc	lico, _I	para ad	oção o	das providên	cias	s cabív	eis,	determina	ações e	e demais	atos
que entender nec	cessári	ios.										

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de setembro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Procon Maracanaú – 27.446
Agente Administrativo